



**COMUNICADO Nº 01/2015 PROENS/IFPR  
REFERENTE AO EDITAL IFPR Nº 21/2015 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES  
ORIUNDOS DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, DA REPÚBLICA ORIENTAL DO  
URUGUAI E DA REPÚBLICA DA ARGENTINA**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 86, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. em 04 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, torna público o **Comunicado nº 01, de 16 de dezembro de 2015**, referente ao Edital IFPR nº 21/2015, para seleção de estudantes oriundos da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai e da República da Argentina, para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha**, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2016, no Campus Foz do Iguaçu.

## **1. DA BASE LEGAL**

1.1. O presente Comunicado está fundamentado:

1.1.1 No Decreto nº 2.689, de 28 de julho de 1998, que promulga o Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimentos de Estudo de Nível Médio Técnico, assinado em Assunção, em 28 de julho de 1995;

1.1.2. no Edital IFPR nº. 21/2015, de 09 de setembro de 2015, o qual informa, em seu art. 7º, que para o Curso Técnico em Cozinha, de Nível Médio, na forma de oferta subsequente, na modalidade presencial, do Campus Foz do Iguaçu, haverá 4 (quatro) vagas, além das previstas no referido Edital, referentes ao Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e de Reconhecimento de estudos de Nível Médio Técnico e ao Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, artigo 21, alínea c;

1.1.3 na orientação, igualmente contida no Art. 7º do Edital IFPR nº. 21/2015, de que a seleção dessas vagas se dará por meio de Comunicado publicado no endereço eletrônico do IFPR – Campus Foz do Iguaçu (<http://foz.ifpr.edu.br>).

## **2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO OFERTADO**

**Curso:** Técnico de Nível Médio em Cozinha

**Forma de oferta:** subsequente

**Modalidade:** presencial

**Turno:** matutino

**Vagas ofertadas:** 4 (quatro)

**Duração do curso:** 18 (dezoito) meses



**Dias e horários:** de terça-feira a sexta-feira, das 07h30 às 11h50 (horário de Brasília)

**Início das aulas:** 1º semestre de 2016

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão inscrever-se no dia **15 de fevereiro de 2016**.

3.2 A inscrição será realizada no seguinte endereço:  
Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu (Secretaria Acadêmica)  
Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR.

3.3. **A inscrição para o Processo Seletivo será das 13h30 às 14h30 (horário de Brasília)**. Os candidatos que chegarem após esse horário não poderão se inscrever no Sorteio Público.

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada da cópia simples da Cédula de Identidade do candidato e do procurador.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para inscrever-se, o candidato deve ter **concluído curso equivalente ao Ensino Médio brasileiro**, apresentando documentação comprobatória de acordo com o item 6.4 deste Comunicado.

4.2. A seleção dos candidatos dar-se-á de acordo com o sorteio público das vagas.

### 5. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 Participarão do sorteio público todos os interessados que se inscreverem para uma das vagas, conforme Item 3.

5.2 O sorteio acontecerá no dia **15 de fevereiro de 2016 às 15h (horário de Brasília)**, sendo necessária a presença do candidato ou do seu procurador no ato do sorteio.

5.3 Posterior ao sorteio, o candidato, ou o seu procurador, deverá realizar o registro acadêmico para o curso. A não realização do registro acadêmico imediatamente após o sorteio configurará desistência e a vaga volta a ser sorteada entre os candidatos presentes.

### 6. DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1. O registro acadêmico dos classificados neste sorteio de vagas será realizado posteriormente ao sorteio, ou seja, no dia 15 de fevereiro de 2016.



6.2. Os candidatos classificados farão o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus Foz do Iguaçu, na Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu – PR.

6.3. Os candidatos com **idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis**, sendo que estes não precisam de procuração para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade, classificados no sorteio.

6.4. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, mediante apresentação do original;
- b) Uma fotocópia do Certificado de *Estudios del Secundario* concluído, mediante apresentação do original;
- c) Cópia da Cédula de Identidade, passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).
- d) Três (3) fotos 3x4, com fundo branco;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou *constancia de vida y residencia*)

6.5 O aluno deverá seguir a regulamentação de fronteira entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai e a República da Argentina, para a providência de documentação exigida para sua circulação em território brasileiro.

6.5.1 Em caso de necessidade de apresentação do RNE, o estudante, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) deverá apresentar-se no Departamento de Polícia Federal, para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); e, posteriormente, à Receita Federal, para emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.5.2 O aluno deverá, imediatamente após o prazo citado acima, apresentar cópia do Protocolo e Certidão emitida pela Polícia Federal na Secretaria Acadêmica do Campus.

6.5.3 O Campus Foz do Iguaçu, por meio de suas direções e seções, acompanhará e orientará os alunos quando aos procedimentos legais para obtenção da RNE.

6.5.4 Todos os custos pertinentes aos documentos necessários para emissão do RNE são de inteira responsabilidade do estudante.

## 7. DO CRONOGRAMA

DATAS HORÁRIOS	E	PROCEDIMENTO	LOCAL
15/02/2016		Inscrição	IFPR - Campus Foz do Iguaçu



das 13h30 às 14h30 (horário de Brasília)		
15/02/2016 às 15h30 (horário de Brasília)	Sorteio Público de vagas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu
15/02/2016	Registro Acadêmico	IFPR - Campus Foz do Iguaçu
07/03/2016	Início das aulas	IFPR - Campus Foz do Iguaçu

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Comunicado, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e demais comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015

  
EZEQUIEL WESTPHAL  
Pró-Reitor de Ensino